



PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25380.003934/2024-82

Código SAGE: 36253.1

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

A presente proposta visa o fomento à pesquisa e o incremento da maturidade institucional no desenvolvimento de projetos de base tecnológica bem como outras metodologias de pesquisa envolvendo a promoção e atenção à saúde em base territorial, articulando os diversos campos de atuação da Fiocruz Ceará. Ele também representa uma ação tática para o desenvolvimento de projetos institucionais com vistas à obtenção de objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da Fiocruz Ceará em curso.

Nesse sentido, será lançado edital interno, devidamente confeccionado por uma comissão, e pretendendo-se aprovar no âmbito desse edital até 30 subprojetos abrangendo as linhas de pesquisas nas áreas de atuação da Fiocruz Ceará

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011)

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A instalação da Fundação Oswaldo Cruz no Ceará foi combinada com o projeto do “Pólo Industrial e Tecnológico da Saúde”, no município de Eusébio, sendo acompanhado de políticas voltadas para a potencialização do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, no estado, apontando para um caminho promissor e coerente com a inflexão qualitativa da trajetória do desenvolvimento no Ceará. Entendeu-se por esse complexo, “um conjunto selecionado de atividades produtivas que mantêm relações intersetoriais de compra e venda de bens e serviços, que está inserido

num contexto político e institucional bastante particular, dado pelas especificidades da área da saúde”. Corroborando o impulsionamento e desenvolvimento regional na área da Saúde, a Fiocruz Ceará foi idealizada e desenvolvida a partir da iniciativa de figuras estratégicas na gestão da saúde e política do Estado.

Os esforços evoluíram significativamente, sendo formalizados pelo Decreto 29.342 de 30/6/2008 do Governo do Estado do Ceará, que estabeleceu um comitê de apoio à instalação da Fiocruz no Ceará, refletindo um diálogo contínuo com a Fiocruz Nacional. Esse decreto definiu diretrizes essenciais: fortalecer e qualificar a atenção básica em saúde, desenvolver a produção industrial de fármacos e promover o crescimento do parque industrial em tecnologia da saúde.

Em 2024, o Governo do Estado do Ceará instituiu e regulamentou o Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará, pelo Decreto nº 31.010 de 17/06/2024, onde o referido Distrito tem como empreendimento-âncora a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que já possui no local uma sede de pesquisa, desenvolvimento e ensino instalada e em funcionamento.

O Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará constitui complexo espacial abrangente de instituições públicas e privadas que compartilham interesse na realização de iniciativas integradas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de serviços relacionados a saúde, com foco no desenvolvimento econômico local e estadual, na sustentabilidade do sistema único de saúde e na soberania do país no setor de saúde. Tem como objetivos: I - estimular a colaboração entre empresas, instituições de ciência e tecnologia, instituições de ensino superior, universidades e órgãos governamentais na área da saúde; II - promover o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias inovadoras para melhorar a prestação de serviços de saúde, como a produção de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), reativos de diagnósticos, insumos de natureza médico-hospitalar, soluções digitais e inovações sociais em saúde; III - fomentar o empreendedorismo e a criação de startups e/ou spin-offs voltadas para soluções de saúde; IV - atrair investimentos públicos e privados para projetos de inovação em saúde; V - desenvolver programas de capacitação e treinamento para profissionais da área da saúde, em diferentes níveis; VI - criar um ambiente propício para testes e validação de novas tecnologias e práticas médicas; VII - incentivar a transferência de tecnologia e a comercialização de produtos e serviços de saúde inovadores; VIII - contribuir para o desenvolvimento econômico regional, gerando empregos qualificados e aumentando a competitividade do setor de saúde.

A instituição está situada em um terreno de 38.660,43m², com uma área construída de 28.351m², distribuída em cinco prédios: pesquisa, ensino e gestão, infraestrutura, almoxarifado e Centro de Imunoterapia e Imunologia Pasteur-Fiocruz. As ações de ensino e pesquisa na Fiocruz Ceará estão concentradas em atividades de grupos de pesquisa, os quais refletem a heterogeneidade e atualização das atividades desenvolvidas: Imunotecnologia; Imunoparasitologia; Epidemiologia Molecular e Vigilância Translacional e Engenharia de Proteínas e Soluções para Saúde.

A área de Saúde da Família prioriza a colaboração em redes, especialmente através da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), que foi estabelecida em 2008 e tem a secretaria executiva sediada na Fiocruz Ceará. A RENASF reúne instituições de ensino superior, escolas técnicas, conselhos de saúde, além de secretarias estaduais e municipais de Educação, Saúde e Ciência e Tecnologia. Um dos resultados da RENASF é o Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF), destinado à qualificação de profissionais de diversas áreas que atuam na Estratégia Saúde da Família (ESF) no Nordeste brasileiro. Este curso envolve nove entidades da rede distribuídas em cinco estados: Ceará, Piauí, Paraíba, Maranhão e Rio Grande do Norte, contando com mais de 200 egressos. Além disso, há o Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), um programa nacional envolvendo 19 entidades, concebido pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) em parceria com a Fiocruz.

Os pesquisadores da Saúde da Família concentram-se em investigações que visam melhorar os serviços de saúde e os indicadores de saúde, contribuindo significativamente para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente da Estratégia Saúde da Família (ESF). Suas pesquisas incluem o estudo da atuação das equipes da ESF em territórios impactados por grandes empreendimentos, bem como junto às populações com maior dificuldade de acesso, como zonas urbanas vulneráveis e comunidades rurais. Eles também investigam práticas de saúde, processos de trabalho, formação dos trabalhadores da saúde e a influência de programas como o Mais Médicos e o Bolsa Família no bem-estar da população. Outros focos incluem saúde mental, grupos vulneráveis e a gestão de condições crônicas de saúde.

Com relação à área da Biotecnologia, duas plataformas tecnológicas são reconhecidas pela Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas dentro de uma rede de prestação de serviços: bioinformática e nanotecnologia. Estas plataformas fortalecem a atuação institucional da Fiocruz Ceará como âncora do Distrito Tecnológico e Industrial da Saúde. A plataforma de Bioinformática da Fiocruz Ceará utiliza técnicas computacionais intensivas para realizar seus cálculos. Paralelamente, a Plataforma de Nanotecnologia desenvolve formulações automatizadas e realiza a caracterização de partículas em escalas micro e nanométrica. Isso possibilita avanços significativos no desenvolvimento de tecnologias de medicamentos inovadores e aprimorados.

Dentro da Biotecnologia, grupos especializados estão envolvidos no sequenciamento e diagnóstico de várias infecções virais de interesse médico, incluindo a Covid-19 pela técnica de rt-qPCR, integrados à Rede Genômica do Ceará. Esta colaboração é crucial para monitorar a evolução e comportamento do vírus SARS-CoV-2, incluindo novas variantes de preocupação (VOC). Além disso, são prospectadas e desenvolvidas biomoléculas com potencial para biofármacos e aplicações em terapia celular, com foco em câncer, doenças neurodegenerativas, infecciosas e envenenamento por animais peçonhentos. Uma plataforma adicional, a de proteômica, dedica-se à identificação, caracterização e quantificação de proteínas e biofármacos.

A área de Saúde e Ambiente, estabelecida em 2014, concentra-se em projetos de pesquisa, educação e cooperação. Foca-se nas populações em áreas urbanas vulneráveis, assim como no campo, floresta e áreas aquáticas. Utilizando metodologias participativas de pesquisa, colabora com parceiros internos e externos em diversas linhas de pesquisa, como vigilância popular da saúde, saúde e agroecologia, impactos de grandes empreendimentos na saúde, atenção primária em saúde e meio ambiente, saúde única/saúde planetária (One Health/Global Health), entre outras. Participa ativamente da cooperação internacional para o desenvolvimento do One Health/Global Health Lab da Plataforma Internacional para Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PICTIS). A Fiocruz Ceará também foi fundamental na criação da Rede Saúde, Saneamento, Água e Direitos Humanos (RESSADH), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Campus Fortaleza), Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Cáritas Brasileira Regional Ceará, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador. A RESSADH desempenha um papel crucial na integração de processos educativos, pesquisa e cooperação socioambiental, com o objetivo de gerar conhecimento, tecnologia e inovação aplicáveis às comunidades que enfrentam desafios como saneamento precário, seca, escassez hídrica e acesso a água inadequada para consumo humano. No campo da educação, está sendo documentada a experiência do Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Educação Popular e Promoção de Territórios Saudáveis na Convivência com o Semiárido, uma iniciativa realizada em parceria com a Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde (ANEPS) e a Rede Saúde, Saneamento, Água e Direitos Humanos no Semiárido (RESSADH).

A área de Saúde Digital concentra-se na pesquisa e no desenvolvimento de intervenções digitais em saúde, respondendo às necessidades da sociedade com avanços tecnológicos contínuos. Na pesquisa, há um foco na educação e gestão do conhecimento, buscando integrar inovações tecnológicas em saúde tanto do contexto nacional quanto internacional, para aprimorar a qualidade dos produtos desenvolvidos e as metodologias de trabalho adotadas. No desenvolvimento, as atividades abrangem levantamento e tratamento de requisitos, design e experiência do usuário, planejamento e execução do produto pelos desenvolvedores, além de reuniões com stakeholders internos e externos.

Temos a perspectiva de, a médio prazo, contarmos com a instalação de mais uma unidade da Fiocruz voltada à produção de medicamentos e insumos estratégicos - Bio-Manguinhos -, que já dispõe de um núcleo nos espaços laboratoriais da Fiocruz Ceará, e futuramente reforçará o atendimento às necessidades de produção do SUS regional e nacionalmente.

Assim, a Fiocruz Ceará vem buscando o fortalecimento das ações previstas desde a sua constituição, reafirmando seu compromisso com a promoção da saúde pública, aliado à expertise e ao apoio de parceiros estratégicos, tendo recentemente revisado seu Planejamento Estratégico com o intuito de avaliar e atualizar as estratégias estabelecidas anteriormente, considerando as mudanças ocorridas no ambiente interno e externo da instituição ao longo do tempo, bem como as novas tendências e desafios emergentes, garantindo assim o alinhamento e direcionamento das suas iniciativas aos seus objetivos estratégicos.

É neste contexto que apresentamos o PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA FIOCRUZ CEARÁ – 2024 – PIP III

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA FIOCRUZ CEARÁ – 2024 – PIP III”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Promover o desenvolvimento de projetos científico-tecnológicos, de inovação e divulgação científica, fortalecendo as redes colaborativas de pesquisa, nas diferentes áreas de interesse e em alinhamento à identidade organizacional na Fiocruz Ceará:

Objetivos Específicos:

- Avançar na geração de conhecimento acerca dos temas e áreas dos projetos de pesquisa da Fiocruz Ceará, apoiados por meio de edital de fomento
- Promover e apoiar a publicação e a divulgação científica de resultados e produtos das pesquisas realizadas na instituição;
- Apoiar a capacitação de colaboradores da Fiocruz Ceará em temas de pesquisa de interesse da instituição, através da participação em feiras, eventos, seminários, congressos, cursos e demais espaços de compartilhamento de conhecimento;
- Fortalecer o desenvolvimento das pesquisas laboratoriais em ambiente multiusuário, dividido em grupos de pesquisa, nas instalações da Fiocruz Ceará;
- Identificar e fomentar redes de colaboração na Fiocruz Ceará no campo da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico em saúde;
- Desenvolver metodologias participativas de pesquisa em ambiente, promoção e atenção em saúde
- Aperfeiçoar os dispositivos de apoio à pesquisa e inovação da Fiocruz Ceará;
- Realizar a seleção de até 30 propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa desenvolvidos contemplando as áreas de interesse da Fiocruz Ceará

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Fomentar, por meio de edital, o financiamento de projetos de pesquisa aprovados pela coordenação do projeto.

Atividade Fiocruz 1: Elaborar e lançar a chamada para apresentação dos projetos; avaliar e selecionar propostas; divulgar resultados, apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos do edital;

Atividades Fiotec

1.1.1.- Atividades de Iniciação / Contratação de projeto

1.1.2.- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa, necessárias para a execução da meta 01.

1.1.3 - Contratação de Pessoa Jurídica para pagamento de inscrições em eventos científicos;

1.1.4 - Contratação de Pessoa Jurídica para pagamento de eventual manutenção corretiva em equipamentos;

1.1.5- Aquisição de material de consumo e itens de expediente de escritório e laboratório;

1.1.6.- Cotação e emissão de passagens nacionais e internacionais para realização de encontros científicos;

1.1.7 - Pagamento de diárias nacionais e internacionais para realização de encontros científicos.

1.1.8 – Aquisição de Material Permanente/Equipamentos

Meta 2: Promover eventos científicos e a divulgação científica da Fiocruz Ceará

Atividade Fiocruz 2: Viabilizar a realização de eventos de interesse dos processos de pesquisa da Fiocruz Ceará

Atividades Fiotec:

2.1.1: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para realização de eventos, cursos, capacitações e consultorias, locação de espaço físico, transporte e alimentação; serviços gráficos e web design.;

2.1.2 Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa, necessárias para execução da meta 02.

Meta 3: Aperfeiçoar os dispositivos de apoio à pesquisa e a publicação científica da FIOCE:

Atividade Fiocruz: Realizar versões e revisões de artigos científicos; Elaborar materiais de divulgação científica; Produzir materiais didático-pedagógicos e oficinas sobre temas relacionados à pesquisa, à ciência aberta e à inovação.

Atividades Fiotec:

3.1.1- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa, necessários para a execução da meta 03.

3.1.2 – Contratação de Pessoa Jurídica para realização de publicações científicas e elaboração de materiais científicos;

3.1.3 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da meta 3

3.1.4: Cotação e emissão de passagens para execução da Meta 3;

3.1.5: Pagamento de diárias para execução da Meta 3;

3.1.6 - Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de **R\$ 1.700.061,21**(um milhão, setecentos mil e sessenta e um reais e vinte e um centavos) com vigência de **24 meses**, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 01: Fomentar, por meio de edital, o financiamento de projetos de pesquisa aprovados pela coordenação do projeto	1.1.1 até 1.1.8	Pessoa física	1	24	R\$ 216.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 170.000,00
		Passagens	1	24	R\$ 130.000,00
		Diárias	1	24	R\$54.000,00
		Material de consumo	1	24	R\$ 257.000,00
		Material permanente	1	24	R\$ 100.000,00
		SubTotal	1	24	R\$927.000,00
Meta 2 Promover eventos científicos e a divulgação científica da Fiocruz Ceará	2.1.1 até 2.1.2	Pessoa física	1	24	R\$ 144.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 21.500,00
		Passagens			-
		Diárias			-
		Material de consumo			-
					-

		SubTotal	1	24	R\$165.500,00
Meta 3 Aperfeiçoar os dispositivos de apoio à pesquisa e a publicação científica da FIOCE	3.1.1 até 3.1.6	Pessoa física	1	24	R\$ 288.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 90.000,00
		Passagens	1	24	R\$ 20.000,00
		Diárias	1	24	R\$ 45.000,00
		Material de consumo	1	24	R\$ 4.188,81
			1	24	
		SubTotal	1	24	R\$447.188,81
Totais					R\$ 1.539.688,81
Diárias					R\$ 99.000,00
Material de Consumo					R\$ 261.188,81
Passagens					R\$ 150.000,00
Pessoa Física					R\$ 648.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 281.500,00
Material Permanente					R\$ 100.000,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 126.371,18
Encargos					R\$ 34.001,22
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.700.061,21

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês de Pgto	Valor (R\$)	Metas/ Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	170.006,12	1; 2; 3	1.1.1 até 3.1.5
2	3	695.027,54	1; 2; 3	1.1.2 até 3.1.5

3	12	475.015,30	1; 2; 3	1.1.2 até 3.1.5
4	15	330.011,02	1; 2; 3	1.1.2 até 3.1.5
5	24	30.001,23	1; 2; 3	1.1.2 até 3.1.6

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 234041
Fonte de Recursos – LOA - Tesouro
Elemento de Despesa – 39.90.33

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE	Função	Valor R\$
Roberto Nicolete	283.***.*-04	1985557	Coordenador	0,00

Os demais integrantes da equipe serão informados nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de **24 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela

fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Roberto Nicolete

Mat. SIAPE: 1985557

CPF: 283.***.***-04

Aprovado e de acordo,

Zélia Maria Profeta da Luz

Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz

Matrícula SIAPE 0464686

CPF xxx.079.906-xx



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NICOLETE, Coordenador(a) Fiocruz Ceará**, em 01/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503244** e o código CRC **BCCDF1CE**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.003934/2024-82

SEI nº 4503244

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003934/2024-82

Unidade Requisitante: Escritório técnico Ceará/ PR-GAB

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: Programa de apoio ao desenvolvimento tecnológico, inovação e divulgação científica da Fiocruz Ceará - 2024 - PIP III.

A Chefe de Gabinete, Zélia Maria Profeta da Luz **no** uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ **1.700.061,21** (um milhão, setecentos mil e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES: 234041

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Roberto Nicolete

Mat. SIAPE: 1985557

CPF: 283.***.***-04

AUTORIDADE COMPETENTE

Zélia Maria Profeta da Luz

Matrícula SIAPE 0464686

CPF xxx.079.906-xx

Rio de janeiro, 05 de Dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NICOLETE, Coordenador(a) Fiocruz Ceará**, em 05/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 06/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526524** e o código CRC **875CD8A8**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003934/2024-82

SEI nº 4526524